



## PORTARIA 121/2023

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 01/12/2023  
*Daniel Gomes dos*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA  
CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO/GAB/DPG Nº 582/2023 datado de 10/11/2023, para a Renovação da Cessão da servidora **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder renovação da cessão da servidora pública municipal **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 10043, inscrita no CPF nº 954.248.901-30 e RG nº 459.911 – SSP-TO nomeado pelo Decreto nº 100/2007 de 15/05/2007, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao quadro da Administração Direta, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

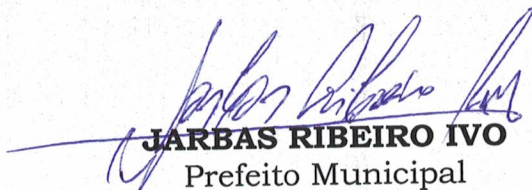
**Art. 2º.** O período para da cessão do referido servidor será de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** (Órgão requisitante).

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal